



ORDEM DE SERVIÇO Nº 071–GD/IFAM/CTB/2019, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU N.º 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

R E S O L V E:

I – TORNAR SEM EFEITO, com data retroativa ao dia 20 de agosto de 2019, a ORDEM DE SERVIÇO Nº 043–GD/IFAM/CTB/2019, que **DESIGNOU** o servidor TAE **DIEYMESSON RODRIGO LOPES MENESES**, Matrícula SIAPE Nº 2322279, para responder como **Coordenador do Setor de Biblioteca** do IFAM/*Campus* Tabatinga, sem ônus financeiro para o *Campus*.

II - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências necessárias e anotações de praxe.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prof. Me. Nicolas Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/*Campus* Tabatinga
Port. N.º 1.137-GR/IFAM/2019